



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| <b>CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                       |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| identificar o pregão                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       |             |             |
| <b>Indicações obrigatórias</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Base legal</b>                                                                                                                                                     | <b>Item</b> | <b>Fls.</b> |
| Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização. | Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93. | 1           |             |
| Justificativa da necessidade da contratação.                                                                                                                                                                          | Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, III, "b", Dec 3555/2000.                           | 2           |             |
| Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.                                                        | Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.                            | 5           |             |
| Definição dos métodos e estratégia de suprimento.                                                                                                                                                                     | Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.                                                                                                  | -           |             |
| Cronograma físico-financeiro, se for o caso.                                                                                                                                                                          | Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000.                                                                                                  | -           |             |
| Critério de aceitação do objeto.                                                                                                                                                                                      | Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.                                                                                                                              | 6           |             |
| Deveres da contratante.                                                                                                                                                                                               | Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.                                                                | 8           |             |
| Deveres do contratado.                                                                                                                                                                                                | Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.                                                                | 9           |             |
| Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.                                                                                                                                                            | Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.                                                                                                                              | 10          |             |
| Prazo de execução.                                                                                                                                                                                                    | Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.                                                                      | 11          |             |
| Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.                                                                                                                                                                          | Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.                                                                                                  | 13          |             |
| Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.                                                                                                                                                          | Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.                                                                                                                               | -           |             |

**São Luís (MA), 07/11/2022**

**ROSEMIRO LIMA SETUBAL**  
Coordenador de Administração – em exercício

**DIEGO ABREU MENDONÇA**  
Chefe da Seção de Compras